

O QUE É? COMO É? ECOCÍDIO! UMA PESQUISA BIBLIOMÉTRICA NA WEB OF SCIENCE

WHAT IS IT? WHAT IS IT LIKE? ECOCIDE! A BIBLIOMETRIC RESEARCH ON WEB OF SCIENCE

Artigo recebido em: 11/12/2023

Artigo aceito em: 30/01/2024

Ronaldo da Silva Araujo*

* Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), Parnaíba/PI, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3321506484189138>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-5381-2550>

ronaldodasilvaaraujo@ufpi.edu.br

Giovana Mira de Espindola**

** Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/PI, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0674714745081970>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2691-8496>

giovanamira@gmail.com

José Machado Moita Neto*

* Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), Parnaíba/PI, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5047924139977100>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3268-1907>

jmoita@ufpi.edu.br

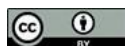
The authors declare that there is no conflict of interest

Resumo

O ecocídio, destruição grave de ecossistemas pela ação humana, carece de definição legal internacional e criminalização, não obstante a crescente discussão global. Este estudo analisa a literatura científica sobre ecocídio na Web of Science. O objetivo é mapear áreas de pesquisa, autores, instituições e evolução temporal do tema, para entender o desenvolvimento do conhecimento científico e suas implicações. A pesquisa bibliométrica utilizou termos relacionados a “ecocídio” na Web of Science, analisando padrões de coautoria e evolução temporal das publicações. Os resultados mostram a predominância de publicações em Direito, Criminologia e Ciências Sociais, com interseções em temas ambientais e culturais. A maioria dos artigos está indexada no Emerging Sources Citation Index (ESCI), indicando periódicos promissores em ascensão. O estudo demonstra o crescente interesse no ecocídio, com foco em questões jurídicas e sociais, principalmente em inglês, destacando a necessidade de ampliar a discussão globalmente. A pesquisa se limitou à Web of Science e a artigos de 2020 a 2024, sugerindo futuras investigações em outras bases de dados e temas relacionados.

Abstract

Ecocide, the severe destruction of ecosystems by human action, lacks both an international legal definition and criminalization, despite growing global discussion. This study analyzes the scientific literature on ecocide within the Web of Science database. The objective is to map the research areas, authors, institutions, and the temporal evolution of the topic to understand the development of scientific knowledge and its implications. The bibliometric research utilized terms related to “ecocide” in the Web of Science, analyzing co-authorship patterns and the temporal evolution of publications. Results show a predominance of publications in Law, Criminology, and Social Sciences, with intersections with environmental and cultural themes. The majority of articles are indexed in the Emerging Sources Citation Index (ESCI), indicating publication in promising, up-and-coming journals. The study demonstrates growing interest in ecocide, with a focus on legal and social issues, predominantly in English, highlighting the need to broaden the discussion globally. The research was limited to the Web of Science and articles published from 2020 to 2024, suggesting avenues for future investigations using other databases and



Palavras-chave: Bibliometria.
Desenvolvimento Sustentável. Direito
Ambiental. Ecocídio. Mudanças Climáticas.

exploring related topics.

Keywords: *Bibliometrics. Climate Change. Ecocide. Environmental Law. Sustainable Development.*

1 INTRODUÇÃO

A crescente degradação ambiental, impulsionada pelas atividades antrópicas, tem gerado impactos devastadores nos ecossistemas globais, suscitando debates sobre a necessidade de mecanismos legais mais robustos para a proteção ambiental. Nesse contexto, o conceito de “ecocídio” surge como um tema crucial, representando a destruição em larga escala de ecossistemas, seja por ações humanas deliberadas, seja por ações negligentes. Embora o termo tenha sido cunhado há décadas, no contexto da Guerra do Vietnã, sua definição legal e criminalização ainda são objeto de intensos debates no âmbito internacional. A ausência de um consenso sobre o ecocídio como crime internacional dificulta a responsabilização de Estados e corporações por danos ambientais significativos, perpetuando a lógica da impunidade em face da destruição da natureza.

A relevância da pesquisa sobre ecocídio decorre da urgência imposta pela crise ambiental global, caracterizada pela perda acelerada de biodiversidade, pelas mudanças climáticas e pelos desastres socioambientais. Compreender a evolução do conhecimento científico sobre o tema é fundamental para subsidiar a formulação de políticas públicas e instrumentos jurídicos que efetivamente protejam os ecossistemas e promovam o desenvolvimento sustentável. A interseção entre ecocídio, Antropoceno e capitalismo demanda abordagens críticas e transformadoras capazes de questionar as estruturas de poder que perpetuam a destruição ambiental em prol de interesses econômicos.

O problema central desta pesquisa tem a ver com a lacuna entre a crescente conscientização sobre os impactos do ecocídio e a ausência de mecanismos eficazes para sua prevenção e punição. A dificuldade em definir e criminalizar o ecocídio no Direito Internacional impede a responsabilização dos agentes causadores da destruição ambiental, perpetuando um ciclo de impunidade que agrava a crise socioambiental.

Diante desse cenário, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a produção científica sobre ecocídio indexada na *Web of Science* (WoS), mapeando as principais áreas de pesquisa, os autores, as instituições e a evolução temporal do tema. Pretende-se,

assim, contribuir para uma compreensão mais ampla e aprofundada do conceito de ecocídio, de suas implicações e dos desafios relacionados à sua criminalização em âmbito internacional. Espera-se que os resultados deste estudo possam subsidiar: (1) o debate jurídico e político sobre a inclusão do ecocídio no Direito Internacional; (2) a formulação de estratégias para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável; e (3) o fortalecimento da justiça ambiental, incluindo mecanismos de reparação por danos ecológicos.

2 ECOCÍDIO

Esta seção apresenta uma análise do conceito de ecocídio, explorando suas múltiplas dimensões, os debates acadêmicos que o cercam e sua natureza intrinsecamente interdisciplinar. A discussão inicia-se com a definição do termo, um processo complexo e diversificado, como apontam Robinson (2022) e Panigaj e Bernikova (2023). Esses autores examinam as diversas propostas para a formulação de um novo crime e as controvérsias inerentes à sua conceituação. A deliberação transcende a mera proposição de um termo, estendendo-se à construção de um arcabouço jurídico robusto capaz de classificar efetivamente as irregularidades ambientais mais graves.

A classificação do ecocídio como crime internacional é um tema de crescente debate. Nowak (2023) investiga a viabilidade de incluí-lo como o quinto crime contra a humanidade, examinando as ramificações dessa classificação no Direito Penal Internacional. Essa análise não apenas questiona a adequação de tal inclusão no cenário atual, mas também propõe abordagens alternativas para uma proteção ambiental mais eficiente. Branch e Minkova (2023) também analisam a inclusão do ecocídio no Tribunal Penal Internacional (TPI) e os desafios inerentes a essa medida. Os autores destacam as notáveis dificuldades em processar os incidentes mais graves de danos ambientais globais, especialmente aqueles ligados à mudança climática planetária, dentro do complexo contexto do Antropoceno.

A discussão se expande para as reparações “verdes” no âmbito do TPI, um tema em ascensão abordado por Killeen (2021), que propõe a introdução do conceito de “eco-sensibilidade” nas reparações, buscando não apenas reconhecer explicitamente os danos causados pela destruição ambiental, mas também explorar as possibilidades de uma abordagem ambiental em direção a “reparações transformadoras”. A interseção do

ecocídio com o Antropoceno emerge como uma linha de pesquisa fundamental, na qual Branch e Minkova (2023) destacam os desafios fundamentais ao conhecimento e à legitimidade decorrentes da incerteza e do contexto socioambiental dinâmico que caracterizam essa era geológica.

A responsabilização internacional constitui um tema central, com Kozak (2023) analisando o conflito na Ucrânia como um estudo de caso emblemático. A agressão militar russa, segundo o autor, demonstra a relevância contínua do conceito de ecocídio e a imperatividade de responsabilizar por ações que resultam em danos sérios, de longo prazo ou generalizados ao meio ambiente, enfatizando a natureza ilegal e intencional dessas condutas.

O termo “ecocídio” se refere à destruição massiva do meio ambiente causada por atividades humanas ou desastres naturais. A definição dessa ideia ainda está em desenvolvimento, com diferentes abordagens sendo propostas para capturar a complexidade do conceito (Zink, 2024). De acordo com Minkova (2023), o ecocídio deve ser considerado o quinto crime internacional, ao lado de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crimes de agressão.

Rosengardt (2024) analisou a compatibilidade entre Direito Penal Internacional e o Direito Ambiental, destacando o potencial dissuasório e expressivo da esfera penal na proteção climática. Além disso, o autor analisou a predominância de abordagens antropocêntricas em contraste com perspectivas ecocêntricas no tratamento do ecocídio, refletindo sobre os interesses humanos e as limitações dessas visões, bem como sobre a transição para uma eco-sensibilidade. Nesse contexto, o autor propõe a adoção de reparações “verdes” no âmbito do TPI como instrumento de justiça ambiental. Já Killeen e Newton (2024) questionam se o ecocídio pode configurar um novo crime no Direito Internacional, ressaltando os desafios e as implicações decorrentes de sua eventual inclusão.

A ascensão do debate sobre a criminalização do ecocídio reflete a crescente urgência em responder à destruição ambiental por meio do Direito Penal Internacional, explorando a viabilidade de integrar o ecocídio ao TPI. Essa discussão engloba desde a utilização de disposições existentes até a criação de crimes ambientais (Killeen, 2021). Contudo, a efetividade e as implicações de tal medida são pontos centrais e exigem análise aprofundada.

Uma das abordagens propostas visa à “ecologização” do Estatuto de Roma (ONU,

1998), buscando a adaptação da estrutura de reparação do TPI para incorporar uma “eco-sensibilidade” nas reparações por danos antropocêntricos, reconhecendo explicitamente os prejuízos ambientais e explorando reparações transformadoras (Killean, 2021). Adicionalmente, a perspectiva ecocêntrica é expandida, sugerindo o reconhecimento do ambiente natural como vítima, com direitos de participação, representação e reparação, fundamentado em movimentos jurídicos que atribuem direitos à natureza (Killean; Newton, 2024).

Não obstante o otimismo em torno da criminalização do ecocídio, há preocupações significativas quanto à sua aplicabilidade. Branch e Minkova (2023) argumentam que a complexidade e a escala dos danos ambientais globais, especialmente os relacionados às mudanças climáticas, tornariam os processos de ecocídio extremamente difíceis para o TPI. Os autores apontam as limitações do Tribunal em um cenário político internacional tenso, além dos desafios inerentes à incerteza do Antropoceno, sugerindo que uma adoção imprudente poderia levar a processos ineficazes ou a resultados adversos, a menos que o Direito Penal Internacional seja reavaliado em suas bases. Palarczyk (2023) complementa a ideia ao questionar a capacidade de o TPI gerar resultados ambientalmente satisfatórios dada sua fundamentação antropocêntrica, propondo, em vez de uma revolução, a maximização do potencial “ambiental” da estrutura existente por meio da interpretação de crimes de guerra e da aplicação “verde” dos artigos do Estatuto de Roma (ONU, 1998).

A relação entre ecocídio e o Antropoceno é compreendida como reflexo das transformações ambientais características dessa era (Branch; Minkova, 2023). Entretanto, o predomínio do antropocentrismo limita a eficácia das iniciativas voltadas ao enfrentamento do ecocídio, o que torna necessária uma reestruturação fundamental das formas de liderança nesse campo. Logo, a inclusão do ecocídio no TPI representa um passo significativo, mas é imperativo abordar os desafios conceituais, processuais e éticos para garantir uma resposta eficaz e justa à crise ambiental.

De acordo com Banungana (2022), o projeto de emendas ao Estatuto de Roma (ONU, 1998) busca incorporar o ecocídio como um crime autônomo na jurisdição do TPI, visando reequilibrar os fundamentos epistemológicos de um regime convencional tipicamente antropocêntrico, injetando-lhe uma boa dose de ecocentrismo, expandindo a atuação do TPI para além dos danos ambientais em tempos de guerra e alcançando os impactos causados por multinacionais e pelo crime organizado em tempos de paz. Serra

Palao (2020a, 2020b) questiona a adequação do TPI como fórum para o ecocídio, abordando a responsabilidade penal individual e a seletividade de sua aplicação.

A crescente preocupação com a destruição ambiental tem levado diversos pesquisadores a explorar o conceito de ecocídio, entendendo-o como um crime contra o meio ambiente com consequências devastadoras para ecossistemas e comunidades. A Amazônia brasileira, por exemplo, é palco de discussões sobre a política ambiental contestada no País, onde o ecocídio pode ser uma lente útil para analisar os impactos do extrativismo e a falha de governanças internacionais em frear a destruição ambiental (Raftopoulos; Morley, 2020). Essa discussão se estende à relação entre ecocídio e genocídio cultural, ao reconhecer que a destruição de modos de vida está intrinsecamente vinculada à devastação ambiental.

A criminologia verde também tem se dedicado a explorar a conexão entre genocídio e ecocídio, especialmente no que diz respeito a crimes estatais-corporativos. Pesquisadores como Lynch, Fegadel e Long (2021) destacam que a destruição de ecossistemas e pessoas promovida por Estados e corporações está profundamente interligada, muitas vezes impulsionada pela expansão do capitalismo e pela retirada de recursos. O caso da Nigéria serve de exemplo, em que a exploração de petróleo e a história da governança facilitaram o “ecogenocídio”, ou seja, o genocídio das populações locais por meio da destruição ecológica.

O turismo, não obstante suas contribuições para o Antropoceno, também é analisado sob a perspectiva do ecocídio. Hall (2022, p. 2, tradução livre) argumenta que o papel do turismo no Antropoceno deve ser compreendido como parte de um sistema de poder e lucro, em que a exploração de “naturezas, corpos e modos de vida baratos”¹ é central. Esse processo acaba por alimentar o ecocídio, sobretudo quando se legitimam externalidades sob a justificativa do desenvolvimento sustentável.

A política dos incêndios florestais e o papel dos “criminosos climáticos” também são temas recorrentes. Walters (2023) utiliza a lente criminológica verde para examinar como a má gestão de líderes políticos e a inação por prioridades econômicas (como os combustíveis fósseis) contribuem para catástrofes ambientais evitáveis, como os incêndios florestais. Além disso, a cumplicidade entre corporações petrolíferas transnacionais e governos nacionais no atraso das ações climáticas é investigada por

¹ Do original: “cheap natures, bodies, and ways of life”.

Hauser *et al.* (2024), que questionam se essa relação pode ser considerada ecocídio, defendendo a responsabilização de ambos os atores.

Contudo, o conceito de ecocídio não está isento de desafios e debates. Cusato e Jones (2024) argumentam que a campanha para codificar o crime de ecocídio no Direito Penal Internacional, embora bem-intencionada, pode acabar normalizando as estruturas do capitalismo extrativista. Os autores indagam como a lei pode ser um corretivo para males sociais quando ela própria é constitutiva dessas injustiças. A discussão sobre ecocídio também se manifesta em contextos específicos, como no caso brasileiro da Samarco Mineração S.A., a respeito do qual Zanoni *et al.* (2021) investigam as decisões sobre sustentabilidade a partir do ponto de vista da sociologia bourdieusiana.

A influência marcante dos capitais nas decisões que envolvem sustentabilidade em contextos de ecocídio é uma área crítica de estudo, conforme investigado por Zanoni *et al.* (2021) sob uma perspectiva sociológica, que explora como interesses econômicos moldam práticas degradadoras. Complementarmente, Bhandari (2020) analisa a representação literária do ecocídio em “*Gift in Green*”, evidenciando a tensão entre as práticas ecocidas e os saberes ecológicos tradicionais, que frequentemente são marginalizados. Ou seja, em síntese, esses estudos de Zanoni *et al.* (2021) e Bhandari (2020) convergem para a conclusão de que existe uma complexa e interconectada relação entre o ecocídio e o sistema capitalista, sublinhando a imperatividade de abordagens críticas e transformadoras para enfrentar de modo eficaz a crescente crise socioambiental.

A compreensão da conexão entre ecocídio, mudanças climáticas e a intensificação de desastres ambientais tem fomentado investigações científicas cada vez mais aprofundadas. Walters (2023) analisa a relação entre inação política e priorização de interesses econômicos do setor de combustíveis fósseis com a etiologia e a exacerbação de incêndios florestais. Tal contexto configura um cenário de “criminalidade climática”, em que a omissão ou ação contribui para a crise ambiental. Complementarmente, Chiesi e Forte (2022) investigam o planejamento urbano em Nova York, demonstrando que intervenções destinadas à mitigação climática podem, paradoxalmente, induzir ao ecocídio e ao deslocamento de populações vulneráveis. Esse achado ressalta a complexidade e os dilemas ético-sociais inerentes às estratégias de resposta às alterações climáticas.

Proedrou e Pournara (2024) aprofundam-se nas representações das mudanças climáticas como ecocídio na literatura acadêmica, ressaltando a relevância de criminalizar

o ecocídio como um instrumento fundamental para a política climática global. No campo da recuperação ambiental, Havryliuk *et al.* (2024) abordam a biorremediação de áreas devastadas por ecocídio, como a contaminação gerada pelo rompimento da barragem de Nova Kakhovka, no sul da Ucrânia, explorando a aplicação de preparações microbianas granulares e analcitoma de dióxido de silício para a restauração de ecossistemas prejudicados. Adicionalmente, Brisman (2023) analisa o conceito de ecocídio por meio da obra literária *Haroun and the Sea of Stories* (Rushdie, 1991), explorando narrativas que tratam das mudanças climáticas e da destruição ambiental.

As análises de Kowalska (2023) e Souza, Barbieri e Adriano (2021) convergem para destacar a gravidade da crise ambiental contemporânea, em que o ecocídio representa uma ameaça existencial à biosfera e à segurança ecológica, demandando soluções urgentes em todas as escalas. De maneira complementar, o estudo brasileiro revela a contaminação agroquímica como um problema sistêmico que exige uma abordagem ecocêntrica na regulamentação de pesticidas. Juntos, esses trabalhos evidenciam a profunda e complexa interconexão entre ecocídio, mudanças climáticas e desastres ambientais, enfatizando a necessidade imperativa de ações integradas e transformadoras para atenuar seus impactos devastadores e garantir um futuro sustentável.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, baseada na análise de artigos de periódicos indexados na base de dados *Web of Science* (WoS) que abordam a temática do ecocídio.

Inicialmente, fez-se uma busca sistemática na coleção principal da WoS, por meio do termo “ecocídio”, obtendo-se, portanto, 181 resultados. Após refinamento, utilizaram-se os seguintes filtros: ano de publicação (2020, 2020, 2021 e 2024); tipo de documento (artigo); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 01 – Erradicação da Pobreza; ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energia limpa e acessível; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima; ODS 14 –

Vida na água; ODS 15 – Vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; e ODS 17 – Parcerias e meios de implementação). Após os devidos ajustes, obtiveram-se 62 artigos, que compuseram o *corpus* de análise deste estudo, com apoio do VOSviewer e de uma planilha do Excel.

4 ANÁLISES E DISCUSSÕES

O primeiro resultado apresentado e analisado se refere à quantidade de artigos publicados entre 2020 e 2024 que continham em seu título o termo “ecocídio”, como observado na Tabela 1:

Tabela 1. Quantidade de artigos por ano

Publicação	Número	%
2024	18	29,03%
2023	19	30,65%
2022	4	6,45%
2021	10	16,13%
2020	11	17,74%
Total	62	100,00%

Fonte: elaborada pelos autores.

Outra informação obtida por meio dos dados é a identificação de revistas que publicam sobre a temática “ecocídio” dentro do lapso temporal da pesquisa, como se pode observar na Tabela 2:

Tabela 2. Relação de revistas

Revista	Número	%
<i>Criminal Law Forum</i>	3	4,84%
<i>International Criminal Law Review</i>	3	4,84%
<i>Journal of Genocide Research</i>	3	4,84%
<i>Journal of International Criminal Justice</i>	3	4,84%
<i>Actualidad Juridica Ambiental</i>	2	3,23%
<i>Altre Modernita Rivista di Studi Letterari e Culturali</i>	2	3,23%
<i>British Journal of Criminology</i>	2	3,23%
<i>Desenvolvimento e Meio Ambiente</i>	2	3,23%
<i>Foro Internacional</i>	2	3,23%
<i>International Journal of Human Rights</i>	2	3,23%
<i>Veredas do Direito</i>	2	3,23%
Outras revistas com apenas uma publicação	36	58,06%
Total	62	100,00%

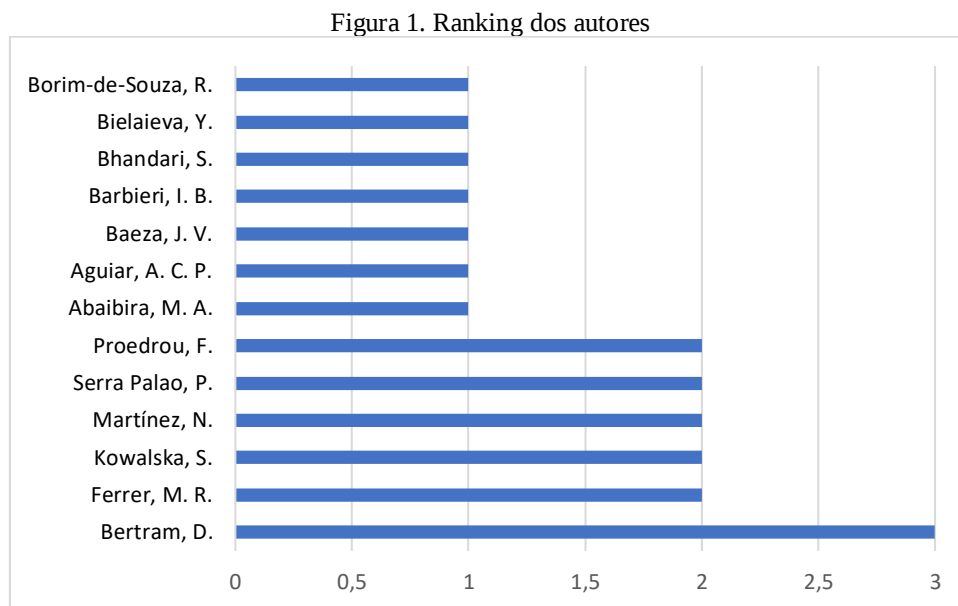
Fonte: elaborada pelos autores.

As publicações sobre ecocídio encontram-se distribuídas em diferentes revistas indexadas na WoS. Alguns periódicos concentraram até três artigos sobre o tema,

enquanto a maioria, – 36 revistas – publicou apenas um trabalho. Entre estas, destacam-se: *Ajil Unbound*, *Anthropological Measurements of Philosophical Research*, *Anuario Iberoamericano de Derecho Internacional Penal*, *Arte Individuo Y Sociedad*, *Canadian Yearbook of International Law*, *Cauriensia Revista Anual de Ciencias Eclesiasticas*, *Climate Policy*, *Contemporary Pacific*, *Critical Criminology*, *Current Issues in Criminal Justice*, *Derecho Pucp*, *Environmental Humanities*, *Environmental Justice*, *Environmental Science Policy*, *Ethics International Affairs*, *European Journal of Environmental Sciences*, *Globalizations*, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *International Review of Victimology*, *Israel Law Review*, *Journal of Aesthetic Education*, *Juridical Tribune Tribuna Juridica*, *Leiden Journal of International Law*, *Literary Voice*, *Liverpool Law Review*, *Management Research the Journal of the Iberoamerican Academy Of Management*, *Memory Studies*, *Organisational and Social Dynamics*, *Parallax*, *Przegląd Sejmowy*, *Review of Education Pedagogy And Cultural Studies*, *Revista Pensamiento Americano*, *Social Sciences Basel*, *Studia Prawnicze Kul*, *Sustainability e Tourism Planning Development*.

Enquanto a análise da distribuição das publicações sobre ecocídio em diversas revistas da WoS revela uma fragmentação temática com pouca concentração em periódicos específicos, a investigação da produtividade autoral, conforme ilustrado na Figura 1, complementa essa perspectiva ao demonstrar uma distribuição individual igualmente heterogênea. Essa justaposição evidencia que tanto a dispersão editorial quanto a diversidade na contribuição individual dos autores são características marcantes no campo de estudo do ecocídio, refletindo possivelmente uma área de pesquisa em desenvolvimento e com múltiplas abordagens.

A Figura 1 apresenta um gráfico da produtividade individual de um conjunto de autores. Observa-se uma distribuição heterogênea, com “Bertram, D.” destacando-se com a frequência máxima de três publicações, sugerindo um destaque em termos de produção acadêmica. Um grupo intermediário, composto por “Ferrer, M. R.”, “Kowalska, S.”, “Martínez, N.”, “Serra Palao, P.” e “Proedrou, F.”, registra duas unidades de frequência, ao passo que a maioria dos autores, incluindo “Abaibira, M. A.”, “Aguiar, A. C. P.”, “Baeza, J. V.”, “Barbieri, I. B.”, “Bhandari, S.”, “Bielaieva, Y.” e “Borim-de-Souza, R.”, manifesta a frequência mínima de uma unidade.



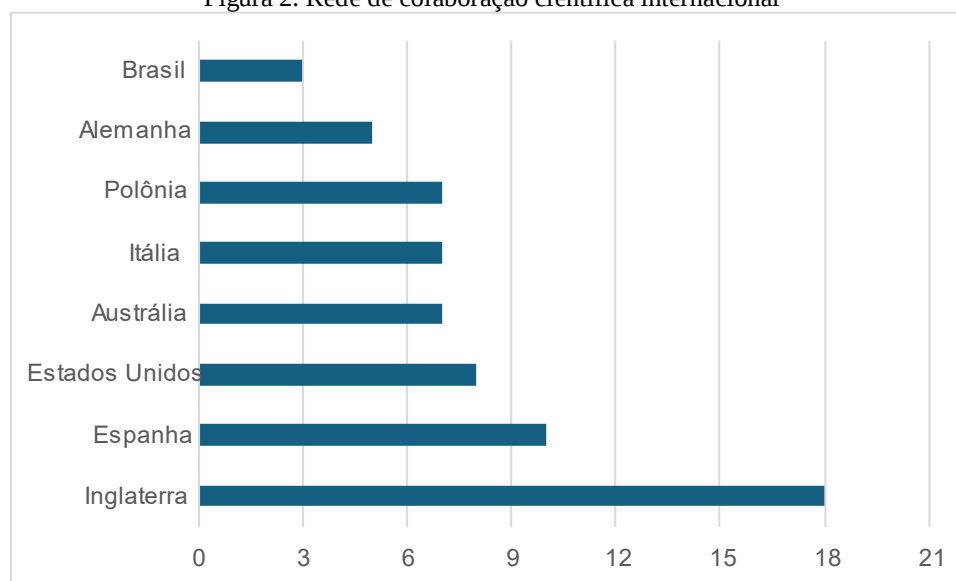
Fonte: elaborada pelos autores.

A análise da produtividade e das redes de coautoria revela um quadro fragmentado, indicando baixa integração entre os pesquisadores. Observa-se que a maioria dos autores aparece poucas vezes, e não há um grupo restrito de autores altamente produtivos que concentre as publicações. Aqueles que aparecem apenas uma vez – destacados na Figura 1 – podem ser vistos como pontos isolados na rede. Eles têm poucas colaborações e contribuem de maneira limitada para a densidade geral da rede, na medida em que não ampliam significativamente as conexões existentes.

Mesmo entre autores que são mais produtivos, como “Bertram, D.” e “Martínez, N.”, as colaborações são geralmente em pares (díades). Isso mostra que, embora contribuam bastante de maneira individual, suas conexões são específicas e não se espalham para criar redes de colaboração maiores e mais complexas. Essa característica de colaboração restrita a pequenos grupos se estende, em parte, à esfera internacional.

Ampliando o foco, a Figura 2 apresenta a rede de colaboração internacional. Essa visualização permite analisar se a fragmentação detectada nas parcerias entre autores individuais se mantém ou se um padrão de colaboração mais sólido emerge no nível das nações.

Figura 2. Rede de colaboração científica internacional



Fonte: elaborada pelos autores.

A rede evidencia uma colaboração internacional significativa, na qual Inglaterra, Espanha, Estados Unidos e Austrália despontam como os países mais proeminentes, em razão do volume de publicações em seus territórios e de seu papel como importantes pontes na rede global. Observa-se, ainda, um forte eixo de colaboração entre países de língua inglesa, especialmente Inglaterra, Estados Unidos e Austrália.

Com relação à distribuição dos artigos nas diferentes categorias da WoS, observa-se que a temática de ecocídio perpassa múltiplas áreas do conhecimento, cada qual com abordagens específicas, conforme ilustrado no Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição de artigos por categoria da WoS

Categorias da WoS	Número
Direito	25
Criminologia e Penologia	9
Relações Internacionais	6
Ciência Política	6
Estudos Ambientais	5
Estudos Culturais	4
Ciências Ambientais	3
Ciências Sociais Interdisciplinares	3
Humanidades Multidisciplinares	2
Psicologia Aplicada	2

Fonte: elaborado pelos autores.

O quadro apresenta a distribuição dos artigos por categorias da WoS, revelando uma concentração na área do Direito, com 25 artigos, representando a maior parcela do

conjunto de dados. Criminologia e Penologia ocupa a segunda posição com nove artigos, seguida por Relações Internacionais e Ciência Política, ambas com seis artigos. Estudos Ambientais conta com cinco artigos, enquanto a categoria Estudos Culturais apresenta quatro. As áreas de Ciências Ambientais e Ciências Sociais Interdisciplinares contam com três artigos cada. Por fim, Humanidades Multidisciplinares e Psicologia Aplicada apresentam a menor representatividade, com dois artigos cada. Essa distribuição indica predomínio das áreas de Direito, Criminologia e Ciências Sociais, em diálogo com temáticas ambientais e culturais. Isso evidencia a complexidade e a abrangência do ecocídio, que exige uma abordagem multidisciplinar para sua compreensão e enfrentamento.

Para compreender a abrangência e a diversidade das pesquisas sobre ecocídio, é essencial analisar as publicações disponíveis em vários idiomas. A Tabela 3 apresenta uma compilação de artigos publicados em diferentes idiomas, refletindo a riqueza e a multiplicidade de perspectivas sobre o tema.

Tabela 3. Idioma de publicação dos artigos

Língua	Número	%
Inglês	52	83,87%
Espanhol	4	6,45%
Italiano	2	3,23%
Português	2	3,23%
Francês	1	1,61%
Polonês	1	1,61%
Total	62	100,00 %

Fonte: elaborada pelos autores.

A análise da distribuição linguística dos 62 artigos revela predominância significativa da língua inglesa na comunicação científica, correspondendo a 83,87% dos trabalhos indexados. O espanhol aparece como o segundo idioma mais frequente (6,45%), seguido por italiano e português, ambos com 3,23%. Já o francês e o polonês apresentam a menor frequência, com 1,61% cada. Essa assimetria linguística corrobora o papel do inglês como língua franca na ciência, particularmente em bases de dados como a WoS, que privilegiam periódicos de alto impacto, frequentemente publicados em inglês.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para serem alcançadas até 2030, com o intuito de enfrentar desafios urgentes como pobreza, desigualdade, mudanças climáticas, degradação ambiental, paz e justiça. Cada objetivo é

acompanhado por metas específicas e indicadores para monitorar o progresso. A Tabela 4 apresenta uma síntese dos ODS, com suas principais metas e indicadores, elaborada com base nos filtros da WoS, a fim de identificar publicações relacionadas a cada objetivo.

Tabela 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados ao artigo

ODS	Número	%
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	33	53,2%
ODS 15 – Vida terrestre	29	46,8%
ODS 3 – Saúde e bem-estar	19	30,6%
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	19	30,6%
ODS 14 – Vida na água	18	29,0%
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	16	25,8%
ODS 5 – Igualdade de gênero	15	24,2%
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	15	24,2%
ODS 7 – Energia limpa e acessível	14	22,6%
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	14	22,6%
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	4	6,5%
ODS 4 – Educação de qualidade	3	4,8%
ODS 6 – Água potável e saneamento	3	4,8%
ODS 01 – Erradicar a pobreza	2	3,2%
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	2	3,2%
ODS 10 – Redução das desigualdades	0	0,0%
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	0	0,0%

Fonte: elaborada pelos autores.

Com base nos 62 artigos do *corpus* analisado, evidencia-se a distribuição dos ODS em termos de número de publicações e porcentagem de representatividade. O ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) é o mais representado, com 33 publicações, correspondendo a 53,2% do total, destacando a relevância e a urgência das ações climáticas no atual contexto global. O ODS 15 (Vida terrestre) aparece em segundo lugar, com 29 publicações (46,8%), refletindo a importância da preservação dos ecossistemas terrestres e da biodiversidade. O ODS 3 (Saúde e bem-estar) e o ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes) têm, ambos, 19 publicações, representando 30,6% cada, sublinhando a necessidade de garantir saúde e bem-estar para todos, bem como a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas. O ODS 14 (Vida na água) conta com 18 publicações (29,0%), evidenciando a preocupação com a conservação dos ecossistemas marinhos. O ODS 2 (Fome zero e agricultura sustentável) tem 16 publicações (25,8%), destacando a importância de erradicar a fome e promover práticas agrícolas sustentáveis. O ODS 5 (Igualdade de gênero) e o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) contam com 15 publicações cada (24,2%), refletindo a necessidade de promover a

igualdade de gênero e desenvolver cidades sustentáveis. O ODS 7 (Energia limpa e acessível) e o ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) têm 14 publicações cada (22,6%), sublinhando a importância de garantir acesso a energia limpa e promover a inovação industrial. O ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) conta com quatro publicações (6,5%), enquanto o ODS 4 (Educação de qualidade) e o ODS 6 (Água potável e saneamento) têm três publicações cada (4,8%). O ODS 1 (Erradicar a pobreza) e o ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) apresentam duas publicações cada (3,2%). Por fim, o ODS 10 (Redução das desigualdades) e o ODS 17 (Parcerias e meios de implementação) não têm publicações representadas na tabela (0,0%). Essa distribuição sugere um foco predominante nas áreas de ação climática, vida terrestre, saúde, bem-estar e justiça, refletindo as prioridades globais em termos de desenvolvimento sustentável.

O Quadro 2 apresenta a distribuição das publicações indexadas na WoS, destacando a quantidade de títulos em diferentes índices.

Quadro 2. Publicações indexadas na WoS

WoS Index	Número de títulos indexados
<i>Emerging Sources Citation Index (ESCI)</i>	42
<i>Social Sciences Citation Index (SSCI)</i>	17
<i>Arts & Humanities Citation Index (A&HCI)</i>	4
<i>Science Citation Index Expanded (SCI-EXPANDED)</i>	2

Fonte: elaborado pelos autores.

Das publicações do *corpus* em análise indexadas pela WoS, a maioria (42 publicações) está no *Emerging Sources Citation Index (ESCI)*. Isso significa que essas publicações estão em periódicos considerados de qualidade pela WoS, cumprindo critérios rigorosos de avaliação, mas que ainda são relativamente novos e, portanto, não têm um fator de impacto calculado. Em outras palavras, são publicações em periódicos promissores e em ascensão dentro de suas áreas. Uma parcela considerável também está indexada no *Social Sciences Citation Index (SSCI)*, com 17 títulos, refletindo a relevância da pesquisa nas Ciências Sociais. As áreas de Artes e Humanidades, representadas pelo *Arts & Humanities Citation Index (A&HCI)*, contribuem com quatro títulos, ao passo que a área de Ciências, indexadas pelo *Science Citation Index Expanded (SCI-EXPANDED)*, apresenta uma menor representatividade, com apenas dois títulos. Essa distribuição sugere ênfase da produção científica nas áreas de Ciências Sociais e periódicos emergentes.

A crescente preocupação com o ecocídio tem impulsionado a produção científica sobre o tema. Uma análise na WoS revela os artigos mais citados, os quais abordam o conceito sob diferentes perspectivas, conforme demonstra o Quadro 3:

Quadro 3. Artigos mais citados (*top five*)

Título	Referência	Revista	Total de citações
“Ecocide in the Amazon: the contested politics of environmental rights in Brazil”	Raftopoulos e Morley (2020)	<i>International Journal of Human Rights</i>	29
“Ecocide – puzzles and possibilities”	Robinson (2022)	<i>Journal of International Criminal Justice</i>	22
“The fifth international crime: Reflections on the definition of ecocide”	Minkova (2023)	<i>Journal of Genocide Research</i>	20
“Everyday ecocide, toxic dwelling, and the inability to mourn: A response to geographies of extinction”	Jones, Rigby e Williams (2020)	<i>Environmental Humanities</i>	20
“Green criminology and state-corporate crime: The ecocide-genocide nexus with examples from Nigeria”	Lynch, Fegadel e Long (2021)	<i>Journal of Genocide Research</i>	19

Fonte: elaborado pelos autores.

Os cinco artigos mais citados (*top five*) selecionados investigam o conceito de ecocídio sob diferentes perspectivas. Em “Ecocide in the Amazon: the contested politics of environmental rights in Brazil” (“Ecocídio na Amazônia: a política contestada dos direitos ambientais no Brasil”, em tradução livre), Raftopoulos e Morley (2020) examinam as disputas políticas em torno dos direitos ambientais na Amazônia, enquadrando a destruição ambiental como ecocídio. Sua alta contagem de citações demonstra a relevância do tema para os debates atuais sobre a crise ambiental na região.

No artigo “Ecocide – puzzles and possibilities” (“Ecocídio – quebra-cabeças e possibilidades”, em tradução livre), Robinson (2022) explora as complexidades e os desafios da definição e aplicação do conceito de ecocídio, bem como suas potenciais implicações. Já no artigo “The fifth international crime: Reflections on the definition of ‘ecocide’” (“O quinto crime internacional: Reflexões sobre a definição de ‘ecocídio’”, em tradução livre), Minkova (2023) discute a possibilidade de inclusão do conceito de ecocídio como o quinto crime internacional, analisando os debates em torno de sua definição legal e as implicações dessa classificação.

A dimensão humana do ecocídio é o tema central de “Everyday ecocide, toxic dwelling, and the inability to mourn: A response to geographies of extinction” (“Ecocídio cotidiano, moradia tóxica e a incapacidade de lutar: Uma resposta às geografias da extinção”, em tradução livre). Nesse artigo, Jones, Rigby e Williams (2020) examinam

de que modo a degradação ambiental impacta as comunidades e sua capacidade de resistência, relacionando esse processo ao conceito de “geografias da extinção”.

Por fim, “Green criminology and state-corporate crime: The ecocide-genocide nexus with examples from Nigeria” (“Criminologia verde e crime estatal-corporativo: O nexo ecocídio-genocídio com exemplos da Nigéria”, em tradução livre), Lynch, Fegadel e Long (2021) investigam a interseção entre criminologia verde, crimes estatais e corporativos, além da relação entre ecocídio e genocídio. Utilizando a Nigéria como estudo de caso, a pesquisa explora como danos ambientais podem estar ligados a crimes contra grupos específicos, destacando a complexa interação entre esses fenômenos.

Diante desse contexto, os artigos mais citados sobre ecocídio revelam a construção progressiva do conceito. As pesquisas abrangem desde a contestação política dos direitos ambientais na Amazônia (Raftopoulos; Morley, 2020) até a discussão sobre sua definição jurídica e possível inclusão como crime internacional (Robinson, 2022; Minkova, 2023). Somam-se a essas abordagens a análise dos impactos humanos da degradação ambiental, associados às “geografias da extinção” (Jones, Rigby; Williams, 2020), e a relação entre ecocídio, genocídio e crimes estatais-corporativos (Lynch, Fegadel; Long, 2021). Em conjunto, esses estudos evidenciam a amplitude das discussões e consolidam o ecocídio como um tema crucial nos debates socioambientais contemporâneos.

5 CONCLUSÃO

Este estudo alcançou seu objetivo, que consistia em analisar a produção científica sobre ecocídio indexada na *Web of Science*. Por meio da metodologia adotada, foi possível identificar as principais temáticas abordadas, a evolução temporal das publicações, as revistas de maior impacto e os autores mais influentes no campo. A análise dos resultados demonstra que a pesquisa sobre ecocídio tem crescido significativamente nos últimos anos, com foco predominante em questões jurídicas e sociais, e com maior concentração de publicações em periódicos de língua inglesa. Essa constatação evidencia a necessidade de ampliar a discussão sobre o tema em outros idiomas, de modo a promover uma perspectiva mais global e inclusiva.

A análise bibliométrica realizada permitiu traçar um panorama abrangente da produção científica sobre ecocídio. Os dados obtidos demonstram a crescente relevância do tema no contexto global e a necessidade de pesquisas interdisciplinares que abordem

a complexidade do conceito sob diferentes perspectivas, incluindo aspectos políticos, sociais, econômicos e ambientais. Este estudo contribui para o avanço do conhecimento sobre o tema, ao fornecer uma visão abrangente da produção científica e identificar áreas prioritárias para futuras investigações.

A pesquisa se restringiu à base de dados *Web of Science*, o que pode não refletir a totalidade da produção científica sobre o tema. A análise considerou apenas artigos publicados em periódicos científicos no período entre 2020 e 2024, excluindo outras fontes relevantes como livros, relatórios e teses. A metodologia empregada focou aspectos quantitativos da produção científica. Não obstante essas limitações, os resultados obtidos são relevantes e contribuem para uma melhor compreensão do estado da arte da pesquisa sobre ecocídio.

Diante dos resultados obtidos e das limitações identificadas, conclui-se que futuras investigações devem considerar outras bases de dados, como *Scopus* e *SciELO*, de modo a ampliar a compreensão do panorama científico sobre ecocídio. Além disso, recomenda-se aprofundar a análise de suas interseções com justiça ambiental, direitos humanos e governança global, contribuindo para o fortalecimento de abordagens mais integradas e eficazes no enfrentamento da crise ambiental contemporânea.

REFERÊNCIAS

- ARAGON, M. D. M. International criminal protection of the environment: Advancing towards the crime of ecocide. *Derecho Pucp*, Lima, n. 92, p. 55-94, 2024.
- BANUNGANA, C. T. Vers l'intégration de l'écocide dans le Statut de Rome. *Canadian Yearbook Of International Law*, [S. l.], v. 59, p. 233-284, 2022.
- BERTRAM, D.; HILL, G. Polar bears and gavels visual advocacy in the criminalization of ecocide. *Journal Of International Criminal Justice*, [S. l.], v. 22, n. 1, 2024.
- BERTRAM, D.; MARTÍNEZ, N. Development or ecocide? Sociotechnical imaginaries and contested infrastructure in the "Tren Maya" controversy. *Foro Internacional*, Ciudad de México, v. 64, n. 4, p. 773-844, 2024.
- BHANDARI, S. Ecocide in Paradise: Eco-connect and the Anthropocene in Sarah Joseph's Gift in Green. *Literary Voice*, [S. l.], v. 1, n. 12, p. 248-252, 2020.
- BIENFAIT, I. Unpacking the mens rea of ecocide: Can the ICC adopt a lower fault standard for crimes against the environment? *Criminal Law Forum*, [S. l.], 2024.
- BRANCH, A.; MINKOVA, L. Ecocide, the Anthropocene, and the International Criminal Court. *Ethics & International Affairs*, [S. l.], v. 37, n. 1, p. 51-79, 2023.
- BRISMAN, A. Ecocide and Khatam-Shud. *Journal Of Aesthetic Education*, Champaign, v. 57, n. 3, p. 107-123, 2023.

- BURNS, R. From Meaning to Ecocide: The value of phenomenology for green criminology. *Critical Criminology*, [S. l.], v. 31, n. 4, p. 1137-1154, 2023.
- CAPASSO, V. ENG Visuality and ecocide: images against oil exploitation on the Atlantic coast (Buenos Aires, Argentina). *Arte Individuo Y Sociedad*, Madrid, v. 36, n. 3, p. 759-771, 2024.
- CHIESI, L.; FORTE, G. Design for climate change in the neoliberal present: Gentrification, ecocide, and the loss of urbanity in New York City. *Social Sciences-Basel*, [S. l.], v. 11, n. 10, 2022.
- COLACURCI, M. The draft convention ecocide and the role for corporate remediation. Some insights from the International Monsanto Tribunal and a recent research proposal. *International Criminal Law Review*, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 154-180, 2021.
- CRAPS, S. Guilty grieving in an Age of Ecocide. *Parallax*, [S. l.], v. 29, n. 3, p. 323-342, 2023.
- CROOK, M.; SHORT, D. Developmentalism and the genocide-ecocide nexus. *Journal Of Genocide Research*, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 162-188, 2021.
- CUSATO, E; JONES, E. The “imbroglio” of ecocide: A political economic analysis. *Leiden Journal Of International Law*, [S. l.], v. 37, n. 1, p. 42-61, 2024.
- DUIUNOVA, T. *et al.* International Humanitarian Law and Ecocide: The war in Ukraine as a case study. *European Journal Of Environmental Sciences*, Prague, v. 14, n. 1, p. 14-23, 2024.
- EGGER, D. S. *et al.* Ecocide in the Cerrados (Brazilian Savanna): Agribusiness, water spoliation and pesticide contamination. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 57, p. 16-54, 2021.
- FERRER, M. R. Social development, natural ecocide: An ecofeminist approach at society in the novel *l’isola delle Madri*. *Altre Modernita-Rivista Di Studi Letterari E Culturali*, Milano, n. 31, p. 165-179, 2024.
- GOYES, D. R. *et al.* Genocide and ecocide in four Colombian Indigenous Communities: the erosion of a way of life and memory. *British Journal Of Criminology*, [S. l.], v. 61, n. 4, p. 965-984, 2021.
- HABERSANG, A. Tackling terricide, not (only) ecocide: further exploring the nexus between social-ecological destruction. *Globalizations*, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 323-341, 2024.
- HALL, C. M. Tourism and the Capitalocene: From green growth to ecocide. *Tourism Planning & Development*, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 61-74, 2022. Disponível em: <https://oulurepo.oulu.fi/bitstream/handle/10024/43929/nbnfi-fe2023022027760.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 ago. 2025.
- HAUSER, S. J. *et al.* Early knowledge but delays in climate actions: An ecocide case against both transnational oil corporations and national governments. *Environmental Science & Policy*, [S. l.], v. 161, 2024.
- HAVRYLIUK, O. *et al.* Application of granular microbial preparation and silicon dioxide analcime for bioremediation of ecocide areas. *Sustainability*, Basel, v. 16, n. 3, 2024.
- HOGGETT, P.; NESTOR, R. First genocide, now ecocide: an anti-life force in

- organisations? *Organisational And Social Dynamics*, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 97-113, 2021.
- JIMÉNEZ, L. C. R.; LONDOÑO, K. J. R. Ecocide of the Nechi river: Invocation of the inter communis effect. *Revista Pensamiento Americano*, [S. l.], v. 17, n. 33, p. 1-16, 2024.
- JONES, O.; RIGBY, K.; WILLIAMS, L. Everyday ecocide, toxic dwelling, and the inability to mourn: A response to geographies of extinction. *Environmental Humanities*, Durham, v. 12, n. 1, p. 388-405, 2020.
- KANNGIESER, A. Weaponizing Ecocide: Nauru, Offshore Incarceration, and Environmental Crisis. *Contemporary Pacific*, Honolulu, v. 32, n. 2, p. 492-502, 2020.
- KARPENKO, K. I.; HAGENGRUBER, R. E.; NIELSEN, C. R. Anthropological Dimension of Wartime Ecocide: Ecofeminist Methodological Assessments. *Anthropological Measurements Of Philosophical Research*, Dnipro, n. 25, p. 84-99, 2024.
- KILLEAN, R. From ecocide to eco-sensitivity: “greening” reparations at the International Criminal Court. *International Journal Of Human Rights*, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 323-347, 2021.
- KILLEAN, R.; NEWTON, E. From ecocide to ecocentrism: Conceptualising environmental victimhood at the International Criminal Court. *International Review Of Victimology*, [S. l.], v. 31, n. 2, 2024.
- KNITTEL, S. C. Ecologies of violence: Cultural memory (studies) and the genocide-ecocide nexus. *Memory Studies*, [S. l.], v. 16, n. 6, p. 1563-1578, 2023.
- KOWALSKA, S. Ecocide: A threat to biological tissue and ecological safety. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 20, 2023.
- KOZAK, I. Crime of ecocide in Ukraine environmental consequences of Russian military aggression. *Studia Prawnicze KUL*, Lublin, n. 4, p. 101-116, 2023.
- LEGGE, D.; BROOMAN, S. Reflecting on 25 Years of Teaching Animal Law: Is it time for an International Crime of Animal Ecocide? *Liverpool Law Review*, Liverpool, v. 41, n. 2, p. 201-218, 2020.
- LORA, L. A. The legal regulation of crimes against environment in International Law: Challenges to define ecocide as an international crime. *Anuario Iberoamericano de Derecho Internacional Penal*, Bogotá, v. 9, 2021.
- LYNCH, M. J.; FEGADEL, A.; LONG, M. C. A. Green criminology and state-corporate crime: The ecocide-genocide nexus with examples from Nigeria. *Journal Of Genocide Research*, London, v. 23, n. 2, p. 236-256, 2021.
- MINKOVA, L. G. The Fifth International Crime: Reflections on the definition of “Ecocide”. *Journal Of Genocide Research*, London, v. 25, n. 1, p. 62-83, 2023.
- MINKOVA, L. G. Ecocide, sustainable development and critical Environmental Law insights. *Journal Of International Criminal Justice*, [S. l.], v. 22, n. 1, 2024.
- MWANZA, R. The right to a healthy environment as a catalyst for the codification of the crime of ecocide. *AJIL UNBOUND*, [S. l.], v. 117, p. 189-193, 2023.
- NEGRI, S. On meteors and comets: Is the crime of ecocide back to stay? Environmental crimes at the interface of Philosophy, the Law of State Responsibility and International

Criminal Law. *International Criminal Law Review*, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 145-174, 2023.

NOWAK, E. Ecocide. Towards the new category of International Criminal Law. *Przegląd Sejmowy*, Warszawa, n. 4, p. 63-90, 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Rome Statute of the International Criminal Court*. Roma: International Criminal Court, 1998. Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/RS-Eng.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2025.

PALARCZYK, D. Ecocide before The International Criminal Court: Simplicity is better than an elaborate embellishment. *Criminal Law Forum*, v. 34, n. 2, p. 147-207, 2023.

PANIGAJ, J.; BERNIKOVA, E. Ecocide – A new crime under International Law? *Juridical Tribune-Tribuna Juridica*, v. 13, n. 1, p. 5-20, 2023.

PEREIRA, R. After the ICC Office of The Prosecutor's 2016 Policy Paper on Case Selection and Prioritisation: Towards an International Crime of Ecocide? *Criminal Law Forum*, v. 31, n. 2, p. 179-224, 2020.

PROEDROU, F.; POURNARA, M. Exploring representations of climate change as ecocide: implications for climate policy. *Climate Policy*, 2024.

RAFTOPOULOS, M.; MORLEY, J. Ecocide in the Amazon: the contested politics of environmental rights in Brazil. *International Journal Of Human Rights*, v. 24, n. 10, p. 1616-1641, 2020.

ROBINSON, D. Ecocide – puzzles and possibilities. *Journal Of International Criminal Justice*, v. 20, n. 2, p. 313-347, 2022.

RODEIRO, M. A Green Turn in Transitional Justice: Ecocide as Social Death. *Environmental Justice*, v. 17, n. 3, p. 211-217, 2024.

ROSENGARDT, J. International Criminal Court. *Anuario Iberoamericano de Derecho Internacional Penal*, v. 12, 2024.

RUIZ, A. G.; SOUTH, N.; BRISMAN, A. Eco-crimes and ecocide at sea: Toward a new blue criminology. *International Journal Of Offender Therapy And Comparative Criminology*, v. 66, n. 4, p. 407-429, 2022.

RUSHDIE, S. *Haroun and the Sea of Stories*. [S. l.]: Granta Books/Penguin, 1991.

SALTMAN, K. J. From inevitable disaster to Ineradicable possibility: Critical pedagogies of ecocide, educational privatization, and new technology. *Review Of Education Pedagogy And Cultural Studies*, v. 46, n. 1, p. 183-199, 2024.

SERRA PALAO, P. Facing environmental impunity: Towards an international convention against ecocide. *Actualidad Juridica Ambiental*, Sória, n. 100, p. 6-35, 2020a.

SERRA PALAO, P. The basic characters of the crime of ecocide. *Actualidad Jurídica Ambiental*, Sória, n. 102, p. 773-787, 2020b.

SOUZA, R. S. de.; BARBIERI, I. B.; ADRIANO, M. Z. Agrochemical contamination in Brazil seen as a crime of ecocide. Towards an ecocentric approach on pesticide regulation. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 57, p. 229-244, 2021.

TATAY, J. Environmental ethics facing the evil of ecocide. *Cauriensia-Revista Anual De Ciencias Eclesiasticas*, Cáceres, v. 18, p. 693-708, 2023.

WALTERS, R. Ecocide, climate criminals and the politics of bushfires. *British Journal Of Criminology*, [S. l.], v. 63, n. 2, p. 283-303, 2023.

WHITE, R. R. Conceptions of ecocide and challenges for social transformation. *Current Issues In Criminal Justice*, London, v. 35, n. 3, p. 312-323, 2023.

WINTER, E. Stop ecocide international's blueprint for ecocide is compromised by Anthropocentrism: A new architect must be found. *Israel Law Review*, Jerusalém, v. 57, n. 1, p. 175-209, 2024.

ZANONI, B. L. *et al.* Capitals and decisions about sustainability in a Brazilian ecocide organization: a narrative analysis based on Bourdieusian sociology. *Management Research-The Journal Of The Iberoamerican Academy Of Management*, Leeds, v. 19, n. 2, p. 162-190, 2021.

ZINK, S. Ecocide as a new core crime in the Rome Statute? An ultima ratio lens on legal policy in International Criminal Law. *International Criminal Law Review*, [S. l.], v. 24, n. 2, 2024.